

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.325*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$288.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**288.000,00**

02	02	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	47	04.122.0015.2004.0000	Administração Governamental	119.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	204	08.244.0006.2073.0000	Assistência Comunitária	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	250	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	11.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	823	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 576 00	
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB		
	302	12.361.0002.1018.0000	Construções, Reformas, Ampl. e aquis. de Equipamentos	25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.325**02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

431	10.301.0018.2012.0000	Serviços de Saúde	15.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

410	10.301.0018.2012.0000	Serviços de Saúde	40.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

657	04.122.0015.2043.0000	Administração Governamental	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

722	25.752.0015.1034.0000	Administração Governamental	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

794	27.812.0023.1007.0000	Desporto e Rendimentos	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

116	08.244.0005.2032.0000	Construa o Seu Futuro	-10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

124	08.244.0005.2033.0000	Construa o Seu Futuro	-20.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2023

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.325

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

135	08.244.0006.1045.0000	Assistência Comunitária	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

233	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

271	12.365.0019.1012.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUND

315	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-35.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

353	12.365.0019.2034.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-27.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

389	12.365.0019.2072.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

424	10.301.0018.2012.0000	Serviços de Saúde	-50.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

482	10.301.0018.2027.0000	Serviços de Saúde	-15.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.325

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	488	10.301.0018.2028.0000	Serviços de Saúde	-20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 604 00
		604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	577	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	-26.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-)

-288.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

890.716.623-49

Alvorada do Gurguéia, 01 de março de 2023

CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

CRC PI 506/O-1

25.202.820/0001-97